DECRETO N.º 2553/2014

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar, anulação de dotação e da outras providencias".

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Inciso III do Artigo 10 da Lei Municipal nº. 873/2013, de 10 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 10.000,00 (Dez mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA/COORD. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
01 - SECRETARIA/COORD. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
0804 – Assistência Comunitária Geral		
2.000031 – Manutenção das Atividades de Assistência Social		
51 – 3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	**R$**	**10.000,00**
0100 – Recursos Ordinários	R$	10.000,00
TOTAL GERAL	**R$**	**10.000,00**

Art. 2º - Para fazer face a suplementação citada no artigo anterior, será utilizado/anulado recurso da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA/COORD. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
01 - SECRETARIA/COORD. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
0804 – Assistência Comunitária Geral		
2.000031 – Manutenção das Atividades de Assistência Social		
52 – 3.4.4.9.0.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	**R$**	**10.000,00**
0100 – Recursos Ordinários	R$	10.000,00
TOTAL GERAL	**R$**	**10.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 04 de novembro de 2014.

ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

O Presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
Secretário de Adm. e Gestão